



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

### TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2021/0001396-2

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 51/SMIT/2021

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

**CONTRATADA:** BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão e direção técnica da unidade de atendimento, assistência de direção e atendimento ao público, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT, no Programa Descomplica SP, unidade Vila Maria/Vila Guilherme, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo - I do Edital e seus anexos.

**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Da prorrogação contratual por 12 (doze) meses.  
(II) Da inclusão da cláusula resolutiva  
(III) Da correção do Termo de Apostilamento nº 02

**VALOR INICIAL DO TERMO:** R\$ 937.723,80 (novecentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos)

**VALOR MENSAL ATUALIZADO:** R\$ 83.943,60 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

**VALOR ANUAL ATUALIZADO:** R\$ 1.004.889,60 (um milhão, quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

**DOTAÇÃO ONERADA:** 23.10.04.126.3011.2.403.33903400.00.1.500.9001.0

**NOTA DE EMPENHO Nº** 116489/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada por seu Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 29 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.468.394./0001-60 com sede na Rua Jurubatuba, 1350 - Sala 724 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09.725-220, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ VALDIR DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 52.980.678-2 - SSP/SP e do CPF nº 339.188.561-00, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 094238219 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 30/11/2023, aditam o Termo de Contrato n.º 51/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **13/12/2023** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

#### 2. CLAUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

2.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante **comunicação prévia de 90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** à qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA CORREÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

3.1. Ficam corrigidos os valores apresentados no **Termo de Apostilamento nº 02 [doc. nº 076707335]**, conforme a seguir:

DE:

| VALOR MENSAL REAJUSTADO | VALOR ANUAL REAJUSTADO |
|-------------------------|------------------------|
| R\$ 83.943,60           | R\$ 1.007.323,20       |

PARA:

| VALOR MENSAL REAJUSTADO | VALOR ANUAL REAJUSTADO |
|-------------------------|------------------------|
| R\$ 83.740,80           | R\$ 1.004.889,60       |

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. O valor deste termo aditivo para a **prorrogação contratual de 12 (doze) meses** é de **R\$ 1.004.889,60 (um milhão, quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, considerando o valor mensal de **R\$ 83.740,80 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

| TERMO                            | VL. UNIT.                          | VL MENSAL     | REAJUSTE  | SUPRESSÃO |          | VL. UNIT. ATUALIZADO | VL. MENSAL ATUALIZADO | VALOR ANUAL ATUALIZADO DO CONTRATO (INICIAL+REAJUSTE ) |
|----------------------------------|------------------------------------|---------------|-----------|-----------|----------|----------------------|-----------------------|--|
|                                  |                                    |               |           | %         | R\$      |                      |                       |  |
| Contrato 51/SMIT/2021            | R\$ 5.209,58                       | R\$ 78.143,65 | -         | -         | -        | R\$ 5.209,58         | R\$ 78.143,65         | R\$937.723,80  |
| <u>1º Termo de Apostilamento</u> | Alterações de Dotação Orçamentária |               |           |           |          |                      |                       |  |
| <u>1º Termo de Aditamento</u>    | R\$5.209,58                        | R\$ 78.143,65 | -         | 0,1150    | 1.077,37 | R\$ 5.200,00         | R\$ 78.000,00         | R\$ 936.000,00   |
| <u>2º Termo de Aditamento</u>    | R\$ 5.200,00                       | R\$ 78.000,00 | À aplicar | -         | -        | R\$ 5.200,00         | R\$ 78.000,00         | R\$ 936.000,00   |
| <u>2º Termo de Apostilamento</u> | R\$ 5.200,00                       | R\$ 78.000,00 | 7,62      | -         | -        | R\$ 5.596,24         | R\$ 83.943,60         | R\$ 1.007.323,20                                       |
| <u>3º Termo de Aditamento</u>    | R\$ 5.596,24                       | R\$ 83.943,60 | À aplicar | -         | -        | R\$ 5.582,72         | R\$ 83.740,80         | R\$ 1.004.889,60 + reajuste                            |

*\*Os valores do 2º Termo de Apostilamento foram corrigidos no 3º Termo de Aditamento.*

4.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2.403.33903400.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida as Notas de Empenho de nº **116489/2023**, no valor de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia  
CONTRATANTE

JOSÉ VALDIR DE OLIVEIRA  
Representante Legal  
BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI - EPP  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

**Nome:** Thamires Lopes S. Pereira

**RF:** 851.020-2

**Nome:** Luis Henrique Lunas Costa

**RF:** 929.611-5



**Roger Willians da Fonseca**  
**Chefe de Gabinete**

Em 04/12/2023, às 16:30.



**Thamires Lopes Soares da Silva**  
**Diretor(a) I**

Em 04/12/2023, às 16:45.



**Luis Henrique Lunas Costa**  
**Assessor(a) Administrativo(a) II**

Em 04/12/2023, às 16:46.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094505672** e o código CRC **C5AED7CD**.

---

**Referência:** Processo nº 6023.2021/0001396-2

SEI nº 094505672